



Santos, 28 de junho de 2022.

OGMO/JUR – 338/2022

Ao

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração Em Geral dos Serviços Portuários nas Administrações do Estado de São Paulo - SINDAPORT

Rua Júlio Conceição, 91, Vila Matias - Santos/SP - 11015-540

A/C

Sr. Everandy Cirino dos Santos

Presidente

Ref.: Cobrança para emissão de credencial ISPS-CODE (MIFARE) acrescido do ISS Municipal

O ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS – OGMO/SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 00.945.425/0001-73, localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 255, Vila Mathias, Santos/SP, por seu representante que essa subscreve, vem pela presente, comunicar o que segue:

Em continuidade ao tratado no ofício OGMO/JUR 278/2022, enviado em 06/06/2022, informamos que os valores cobrados para emissão de crachá ISPS-CODE (MIFARE), pela Autoridade Portuária do Porto de Santos, deverá ser acrescido do ISS Municipal, que é de 5% (cinco por cento) sobre o valor cobrado.

Assim, destacamos que os valores serão de:

- R\$ 39,36 (trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para solicitação de credencial eletrônica para pessoa física ou veículo, com emissão física;
- R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) para solicitação de reativação e revalidação de credencial eletrônica para pessoa física ou veículo, sem emissão física.





Por todo o exposto, reforçamos a V.Sas. que, em caso de solicitação de MIFARE pelos trabalhadores que representam, o OGMO/Santos realizará a cobrança dos valores instituídos pela Guarda Portuária dos respectivos trabalhadores, devidamente acrescido do tributo municipal.

Assim, considerando que V. Sas. têm um papel essencial para as relações de trabalho, solicitamos vosso apoio para reforçar tais informações aos trabalhadores portuários avulsos que representam, conscientizando-os e orientando sobre a importância da guarda e conservação de documentos pessoais.

Sendo o que nos cabia e reiterando a V. Sas. os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos.

Evandro Schmidt Pause

Diretor Executivo

